



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO ANTONIO ROQUE CITADINI

P A R E C E R

TC-000544/026/09

Município: Estância Turística de São Luiz do Paraitinga.

Assunto: Contas anuais do exercício de 2009.

Prefeita: Ana Lúcia Bilard Sicherle.

EMENTA: *Município: Estância Turística de São Luiz do Paraitinga. Contas anuais do exercício de 2009. Ensino: 28,04%. FUNDEB: 100%. Profissionais do Magistério: 67,07%. Pessoal: 52,6%. Saúde: 17,37%. Superávit Orçamentário: 3,85%. Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura. Votação unânime.*

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC-000544/026/09.

Considerando o que consta do Relatório e Voto do Relator, juntados aos autos, a E. Primeira Câmara, em sessão de 03 de maio de 2011, pelo Voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, Eduardo Bittencourt Carvalho e Fulvio Julião Biazzi, decidiu emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, exercício de 2009, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações, à margem do parecer e por ofício, devendo o Município atentar para as correções devidas, evitando a aplicação das medidas de estilo na eventual reincidência, nos termos da Lei Complementar nº 709/93; determinação à Auditoria responsável para que, em próxima inspeção, verifique o recomendado e as informações prestadas, trazendo ao relatório o apurado; e arquivamento de expedientes.

Publique-se.

São Paulo, 12 de maio de 2011.

ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente e Relator

MS